



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa Comissão Especial para fins de Poder de Polícia em cumprimento às medidas de enfrentamento e prevenção a Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 6.011/2020 que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.294/2021, de 28 de maio de 2021, que "Estabelece e ratifica novas medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus Covid-19, e dá outras providências", podendo este ser reavaliado a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19, conforme reunião realizada em 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para fins de Poder de Polícia, em cumprimento às medidas prescritas no Decreto Estadual nº 7.716/2021 e Decreto Municipal nº 6.294/2021, impostas aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadoras de serviços, como condição para sua abertura de acordo com o especificado no referido Decreto, constituída pelos seguintes servidores:

- I- Adilar Dalmás Althaus;
- II- Darci Alves;
- III- Douglas de Mattia;
- IV- Everton Luiz Brizolla;
- V- Adilson Ferreira Campos;
- VI- Vilson Carlos Gomes;
- VII- Benedito de Sá Maranhão;
- VIII- Maicon Eduardo Machado;
- IX- Claudinei Franco Schimaniak;
- X- Fernando Hoffelder;
- XI- Luiz Sanna Bachin;
- XII- Angelino Nunes;
- XIII- Eliazar José Brizolla;
- XIV- Hermes Roberto Correa;
- XV- Jesse Ney Beppler;
- XVI- Maria Neurilene de Almeida Willers.

Art. 2º A Comissão auxiliará as forças policiais para o exercício da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 051/2021 e nº 072/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 28 de maio de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 5 / 2021

Página: 5 edição 2728


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal